



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

Apresentado em
Data 29/04/26

Porto Nacional, 10 de abril de 2026.

INDICAÇÃO Nº. 67/2026

Aprovado em
Data 23/04/26

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL - TO.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL
PROVIDENCIADO
EM 24/04/26 OF. Nº 015

A Vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais, requer a Vossa Excelência, após anuência deste Douito Plenário, o envio da presente **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Tocantins, Wanderlei Barbosa, que solicite, com urgência, junto à Secretaria de Segurança Pública do Estado, a **implantação de uma Delegacia Especializada de Atendimento a Mulher (DEAM), ou núcleo especializado vinculado, junto à unidade já existente da Polícia Civil no Distrito de Luzimangues, no município de Porto Nacional – TO.**

JUSTIFICATIVA. A presente Indicação se fundamenta em uma realidade clara e objetiva. **Luzimangues já possui unidade da Polícia Civil em funcionamento, o que torna plenamente viável, e urgente, a implantação de um atendimento especializado às mulheres vítimas de violência no próprio local.**

Não se trata, portanto, de criação de estrutura do zero, mas sim de **otimização e qualificação de um serviço já existente**, com alto impacto social e baixo custo relativo para o Estado.

Mesmo com essa estrutura instalada, mulheres do Distrito ainda enfrentam dificuldades para acessar um atendimento adequado, sendo muitas vezes obrigadas a buscar suporte em outras localidades. Essa situação **desestimula denúncias, fragiliza a proteção das vítimas e contribui para a continuidade da violência.**

A ausência de uma Delegacia da Mulher ou de um núcleo especializado em uma região com população expressiva como Luzimangues não se justifica diante da crescente demanda e da gravidade dos casos que envolvem violência doméstica.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PORTO NACIONAL**

A implantação desse serviço no próprio posto da Polícia Civil representa uma medida eficiente, viável e necessária, alinhada aos preceitos da Lei Maria da Penha, garantindo atendimento humanizado, acolhimento adequado e maior efetividade nas ações de proteção.

Esta Vereadora reafirma seu compromisso com a população e, especialmente, com as mulheres de Luzimangues, deixando claro que **continuará cobrando providências até que essa demanda legítima seja atendida.**

O que se busca aqui não é apenas melhoria administrativa, mas sim **justiça, dignidade e proteção real para quem mais precisa.**

Sala das sessões, aos 10 dias do mês de abril de 2026.

NASSA SILVA
NASSA SILVA

VEREADORA DE PORTO NACIONAL - TO

Geovane Dos Santos
Geovane Dos Santos
Vereador

Silvaney Raimundo da Rocha
Silvaney Raimundo da Rocha
Vereador Presidente

Geovane Dos Santos
Geovane Dos Santos
Vereador

João Justino da Silva
João Justino da Silva

Junio de Cesario
Junio de Cesario
Vereador

Duerita Neta
Duerita Neta
Vereadora

Emivaldo - Miado
Emivaldo - Miado
Vereador

Marcone Cleiton de Oliveira
Marcone Cleiton de Oliveira
Vereador